

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de Controle Processual**

Termo 2 - SEMAD/SUPRAM NORTE-DRCP

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Norte de Minas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi solicitado ao empreendedor informações complementares, e após diversas prorrogações de prazo para cumprimento das mesmas, estas foram apresentadas de forma insatisfatória e incompleta, não sendo possível dar continuidade às análises técnico-jurídicas referentes ao licenciamento ambiental em questão;

Considerando o teor do parecer técnico e parecer jurídico, que recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos técnicos e legais expostos;

Considerando, desta forma, a regra prevista na lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como art. 33, inciso II, do Decreto 47.383/2018 e art. 26 da Deliberação Normativa Copam 217/2017;

Determino o arquivamento do Processo Administrativo – PA N° 12813/2006/002/2011 do empreendedor Plantar Siderúrgica S.A., localizado nos municípios de Juramento, Guaraciama, Itacambira, Francisco Sá e Grão Mogol.

Em caso de necessidade, remetam-se os autos à Assessoria Jurídica da SEMAD para que os encaminhe à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Encaminhe-se os dados do presente processo ao NUFIS para fiscalização de praxe e apuração de eventuais infrações ambientais.

Montes Claros, 26 de junho de 2020.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 09/07/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16773419** e o código CRC **662DAEBD**.